

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
Matutina- MG

RESOLUÇÃO N° 02 de 09 de outubro de 2023

Dispõe sobre o edital do processo de escolha do Conselho Tutelar do Município de Matutina.

Art 1° - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Matutina – MG (CMDCA), no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei Federal nº8.069/90 – Estatuto da Criança e Adolescente, nas leis municipais nº 716/2002, 922/2014 e 1.083/2023, na resolução do CONANDA n °231 de 28 de dezembro de 2022 torna público o segundo processo de escolha para membros e suplentes do Conselho Tutelar, visto que, o primeiro processo, não teve o número competentes de candidatos a conselheiros e titulares para o quadriênio 2024/2027, sendo realizada sob a responsabilidade deste e a fiscalização do Ministério Público, mediante as condições estabelecidas neste edital.

Art 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Matutina, 09 de outubro de 2023



Maiza Géssica Silva Neto
Assistente Social – CRESS 24277
Presidente do CMDCA